



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 89 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 10 de maio de 2022.

*Aprova registro da ação de extensão de natureza especial junto à **Fundação CEFETMINAS (FCM)**.*

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 2 de maio de 2018, **resolve**:

**Art. 1º** Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pela servidora **Patrícia Sueli de Rezende** (SIAPE **2921402**), a qual dedicará, a convite da **Fundação CEFETMINAS**, **30 (trinta)** horas para assessorar no monitoramento dos resultados das primeiras turmas de concluintes dos Cursos de Informática e Mecatrônica da Escola Técnica do Município de Campo Belo (MG), conforme informações presentes no processo número **23062.023355/2022-61**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 10:10 )*  
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matricula: 1504467

**Processo Associado: 23062.023355/2022-61**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **4d1c2e2562**